PORTARIA Nº 11.066, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8558/2026, em 10 de setembro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VALERIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI, Matrícula nº 1994, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil, admitida por meio da Portaria nº 2.129, de 16 de agosto de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.182, de 2 de maio de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo